



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3150

Boa Vista, segunda-feira, 02 de janeiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

Secretário-Chefe da Casa Civil

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Fazenda

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Controladoria Geral do Estado	5
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	5
Secretaria de Estado da Fazenda	7
Secretaria de Estado da Segurança Pública	7
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	9
Secretaria de Estado da Infraestrutura	9
Comissão Permanente de Licitação	9
Polícia Civil	10
Polícia Militar	10
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	10
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	11
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	11
Ministério Público de Roraima	12
Defensoria Pública do Estado de Roraima	12
Prefeituras	13

Esta edição circula com 13 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 24.401-E DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Reforma, ex-offício, de Praça integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o art. 96, caput, inciso II; art. 99, inciso IV e V, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); e art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, c/c os artigos 20 e seus incisos, 21 e seus incisos, incisos IV do art. 24, e artigo 65, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Reformar ex-offício, o 2º Sargento PM WALTER GOMES DA SILVA, RG nº 29.313 – SSP/RR, CPF/MF nº 074.843.302-30, SIAPE nº 0714295, do Quadro Especial de Praças Policiais Militares (QEP/PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço ativo da polícia militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde, de 09 de fevereiro de 2017, c/c o Relatório de Inspeção e Controle da Polícia Militar de Roraima, de 07 de agosto de 2017, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de novembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.676 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a posse de candidatos nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, para o cargo de Soldado Bombeiro Militar do Quadro de Praças Combatentes Bombeiros Militares (QPCBM).”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do Art. 62, da Constituição do Estado de Roraima e de acordo com os artigos 11, 14, 15, 17 e 30 da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Militares do Estado de Roraima),
RESOLVE:

Art. 1º Empossar nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima os candidatos aprovados e classificados, na forma do Edital do Concurso Público nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1988, de 11 de março de 2013, a contar de 02 de janeiro de 2018, para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes Bombeiros Militares (QP-CBM), na condição de Aluno Soldado Bombeiro Militar (Soldado de 2º Classe), conforme relação nominal abaixo:

Aprovados e Classificados para a Capital do Estado de Roraima

MASCULINO - CAPITAL			
Ord.	Nº inscrição	Nome	CPF
	7431713852	LINDOMAR SANTOS DA SILVA	850.071.882-04
	7431728992	PABLO VIEIRA DA SILVA	017.077.902-56
	7431718443	SHELDON WARLEY SILVA MARTINS	884.248.042-87
	7431754283	JULIO CEZAR DE SOUZA SILVA	956.903.442-49
	7431711587	CAVO JOSÉ REBELO NORONHA	011.786.482-06
	7431757610	EXPEDITO GOMES FILHO	003.893.052-86
	7431754243	ANDRE CESAR PEREIRA SARAIVA	867.222.802-25
	7431738010	MAXIMILIANO VARÃO PINHEIRO DE BRITO	974.473.502-68
	7431748845	DENNYSON ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	905.643.242-72
	7431723167	WATORI LOUREIRO DA SILVA	004.097.032-90
	7431757708	RAFAEL DE SOUZA PINTO	832.952.082-04
	7431725486	ELTON EMANUEL FAUSTINO	004.112.242-98
	7431752960	LUCAS WALDOMERO ARAUJO DA SILVA	934.729.192-72
	743175957	ENZO DUARTE DE DEA	930.936.912-49
	7431749082	STEVE SILVA SABINO	016.706.252-22
	7431712917	FARNEY VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS	007.889.402-60
	743174339	GABRIEL COSTA FERNANDES	016.491.182-01
	7431731367	ANDERSON MATHEUS SANTOS MOURA	008.977.172-95
	7431721804	CLEITON SERRAO DE SOUZA	810.624.942-53
	7431722165	DELTON SILVA DA ROCHA	025.570.753-37
	7431712653	CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	901.301.542-53
	7431706144	VANDENILDO PERES SILVA	011.768.862-23
	7431724241	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS	692.289.062-00
	7431732067	ANDRÉ LUIZ ESTEVES RIBEIRO	764.833.982-04
	7431716766	FABIO SANTOS COELHO	011.935.062-98
	7431718837	RONALDO MENDES REGO	882.408.272-68
	7431757901	ALEX JORGE SORNBERGER	013.570.762-58
	7431721371	MARCELLO FIGUEIREDO	707.709.992-04
	7431757644	NEILTON BUENO LIMA	002.465.522-80
	7431706833	RADIWAY RAFAEL BARBALHO	887.373.222-49
	7431716258	FÁBIO SILVA E SILVA	845.203.882-87
	7431709530	ELIEZIO NASCIMENTO DA SILVA	790.704.002-78
	7431714804	ATILA LOPES PEREIRA	000.041.146-04
	7431705911	KLEYTHONN RIBEIRO LIMA DE SENA	993.154.672-72
	7431714892	ADRIANO VIEIRA SANTOS	829.758.092-04
	7431712656	ANDRÉ MOREIRA DE ARAÚJO	743.340.342-68
	7431717039	FERNANDO SOUZA DA SILVA	814.005.212-15
	7431718420	JESSE MEDEIROS DE MENEZES	777.913.982-49
	7431726741	JHONATH RAMOS DOS SANTOS	947.796.432-87
	7431720504	FABRICIO MARTINS ARAUJO	856.078.002-53
	7431744215	CAIO CEZAR DE ANDRADE GOMES	831.623.302-97
	7431754486	CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA JUNIOR	941.014.692-53
	7431715699	MARCOS DIAS DE SOUZA	879.503.592-34
	7431740858	RICARDO ALVES DOS SANTOS	004.036.032-69
	7431723692	ARIOALDO AUGUSTO SILVA	000.892.102-47
	7431722344	DYEGO SILVA VILANOVA	522.705.802-49
	7431754238	WILLIAM S MACIEL PICAÇÇO	009.027.552-77
	7431709407	FÁBIO DE SOUZA FERNANDES	871.309.802-06
	7431700971	WENDELL MICHEL GARCIA DE SALES	991.679.052-37
	7431705025	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	008.775.682-00
	7431734782	TIAGO SOUZA TEIXEIRA	868.541.352-49
	7431748213	WELLITON PEREIRA LIMA	925.327.302-00

FEMININO - CAPITAL			
Ord.	Nº inscrição	Nome	CPF
	7431748740	LUIZA SARABELE CAMPOS COSTA	785.928.362-04
	7431710381	JOCILENE ANDRADE COELHO	516.976.962-87
	7431712813	CARLA DANIELLE DUARTE SEVALHO	002.058.052-56
	7431755441	MARIA ADELAIDE AGOSTINIANA SOARES	794.998.132-68
	7431709674	JESSICA DE SOUZA SILVA	003.263.552-43
	7431704852	MARCIENE MEDEIROS MENDONÇA	765.720.132-00
	7431759816	JENNIFER ANAILE DE OLIVEIRA RÉGO	002.974.072-01
	7431758042	FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	002.585.132-25
	7431751161	KARLA EVELLYN LIMA PEREIRA	017.667.492-67
	7431758684	KETHILEEN CESAR DE MELO	974.266.122-04

7431740570	SHERON STONI BARBOSA DOS SANTOS	015.668.642-24
------------	---------------------------------	----------------

Aprovados e Classificados para o Interior do Estado de Roraima

MASCULINO - INTERIOR			
Ord.	Nº inscrição	Nome	CPF
	7431816117	JOACELINO MARCOS RAPOSO	790.398.472-15
	7431823196	LUCAS LENNON CHAVES DA SILVA	793.658.092-15
	7431853805	PAULO HENRIQUE GOES VIEIRA	001.129.352-73
	7431806684	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	512.723.852-72
	7431833761	LAUDEIR DA SILVA LIMA	007.404.981-79
	7431811663	GILVAN MORAIS DE FRANÇA	729.694.232-00
	7431846427	RODRIGO DOMINGOS DA SILVA	017.320.982-39
	7431821737	AELOHSON GOMES MACHADO	934.767.012-04
	7431805146	GUODO MONTE	742.440.192-00
	7431812767	ELVIS LEONARDO DA SILVA	973.005.512-20
	7431805391	EVERTON RENAN TAVARES	965.993.752-00
	7431820409	ANTÔNIO KENNEDY ARAUJO PINTO	012.106.652-55
	7431847709	WDEMESON SILVA BARROS	000.046.042-70

FEMININO - INTERIOR			
Ord.	Nº inscrição	Nome	CPF
	7431819280	MARLY CARNEIRO DE SOUSA	969.906.422-34
	7431815036	ADRIELE DA SILVA BEZERRA	000.531.642-10

Art. 2º Empossar nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima os candidatos, em vaga de natureza precária, em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº. 194, de 13 de fevereiro de 2012 – Estatuto dos Militares Estaduais de Roraima, na forma do Edital do Concurso Público nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1988, de 11 de março de 2013, a contar de 02 de janeiro de 2018, para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes Bombeiros Militares (QPCBM), na condição de Aluno Soldado Bombeiro Militar (Soldado de 2º Classe), conforme relação nominal abaixo:

MASCULINO - CAPITAL				
Ord.	Nº inscrição	Nome	CPF	OBSERVAÇÃO
1.	7431759515	WAGNER CUNHA LOBO	687.992.502-25	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002688-4
2.	7431759860	FÁBIO FROTA ARAÚJO ALBUQUERQUE	703.222.012-68	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002689-2
3.	7431710177	VILDARLEM TRAVASSO BARBOSA	660.577.792-15	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002692-6
4.	7431713742	JOÃO ADOLFO GUERRA CAMPOS	028.483.564-13	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002698-3
5.	7431716040	JONAS MENEZES DE AZEVEDO	696.784562-49	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002696-7
6.	7431703441	PERCIANO ALVES DA PAIXÃO	665.462.142-53	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002714-8
7.	7431752833	RUTINALDO SANTOS DE SANTANA	003.016.433-85	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002697-5
8.	7431717281	KEN MURPHY VERAS ATKINSON	654.374.202-00	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002690-0
9.	7431759238	FÁBIO JORGE PEREIRA SILVA	645.175.432-34	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002694-2

FEMININO - INTERIOR				
Ord.	Nº inscrição	Nome	CPF	OBSERVAÇÃO
1.	7431812029	GLAUCE CRISTINA DABELA FONSECA GONZAGA	649.177.702-20	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002695-3

MASCULINO - INTERIOR				
Ord.	Nº inscrição	Nome	CPF	OBSERVAÇÃO
1.	7431837541	EDUARDO JOSÉ CHAUÍ DE OLIVEIRA	693.357.532-20	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002691-8
2.	7431808126	JOÃO EVANGELISTA DO AMARANTE JUNIOR	632.600.342-34	Sub-Judice, Matrícula precária Mandado de Segurança nº 000.17.002693-4

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.678 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a extinção da Secretaria de Estado Extraordinária da Pesca e Aquicultura – SEPAq e dá outras providências.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria de Estado Extraordinária da Pesca e Aquicultura – SEPAq, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo.

Art. 2º O cargo de Secretário de Estado Extraordinário Adjunto, definido na Lei nº 641, de 11 de março de 2008, alocado à estrutura da Secretaria de Estado Extraordinária da Pesca e Aquicultura – SEPAq fica incorporado pela Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão

Institucional – SEGABI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 23.360-E, de 19 de junho de 2017. Palácio Senador Hélio Campos, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.679 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Exonera e nomeia os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da condição de membra do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima – CEDCAR/RR, a seguinte representante da Assembleia Legislativa de Roraima-ALE, respectivamente:

II – Suplente: Carla Yasmin Dias De Souza

Art. 2º Nomear a condição de membra do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima – CEDCAR/RR, a representante Assembleia Legislativa de Roraima-ALE, para o ano de 2017, sendo ela respectivamente:

II – Suplente: Danise Pereira Alves da Silva

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.680 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

“Exonera oficial bombeiro militar da função de Corpo Voluntário de Policiais e Bombeiros Militares Inativos (CVPBIMI)”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.171, de 10 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação do Corpo Voluntário de Policiais e Bombeiros Militares Inativos – CVPBIMI e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto nº 20.907-P-E, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre a implantação de doutrina militar no âmbito de escolas da rede estadual de educação e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria 173/DPL/CBMR/2017, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a exoneração do CEL BM RR CIDINEI LIMA DA SILVA, da função de Gestor Escolar do Colégio Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena (CMEII).

CONSIDERANDO o Ofício nº 160/2017/CMELRBL, de 14 de dezembro de 2017, que solicita que solicite a exoneração do cargo de Gestor Escolar do Colégio Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL BM RR CIDINEI LIMA DA SILVA, da função de Gestor Escolar do Colégio Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, nomeado do Decreto 23.772-E, de 18 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3066, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.681 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera o Decreto nº 24.256-E, de 9 de novembro de 2017, que convoca a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 24.256-E de 9 de novembro de 2017, que convoca a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada na cidade de Boa Vista, Roraima, no período de 30 a 31 de janeiro de 2018, com o tema “O Brasil na década dos Afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos”. (NR)

[...]

Art. 2º [...]

I - Conferências livres, serem realizadas até 10 de janeiro de 2018; (NR)

II - Conferências municipais e intermunicipais, a serem realizadas até 20 janeiro de 2018; e (NR)

III - A Conferência Estadual deverá ser realizada até 31 de janeiro de 2018. (NR)

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.682 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o gozo de férias do Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO, concedido através do Decreto nº 24.277-E, de 10 de novembro de 2017, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.683 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias ao Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO, referente ao exercício de 2016/2017, no período

de 2 a 16 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.684-E DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a Secretária de Estado da Cultura, SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI, referente ao exercício 2016/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2 a 31-01-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.685-E DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS, referente ao exercício de 2017, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta, a Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, MARIA EDILANIA DE ALMEIDA MANGUEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3-01 a 12-01-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.686 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília, DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO, no período de 11 a 30 de dezembro de 2017, referente ao exercício 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 a 30 de dezembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.687 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília, DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO, no período de 2 a 11 de janeiro de 2018, referente ao exercício 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.688 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o Processo nº 013101.002266/15-88;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor estadual ANSELMO MENEZES GONÇALVES, ocupante do cargo de economista, CPF nº 508.586.702-59, matrícula nº 043006403, lotado na Secretaria de Estado da Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar – CD-CC-SP-25, junto a Câmara dos Deputados.

Art. 2º A cessão ocorrerá por um ano, sem ônus para o órgão cessionário, a contar da data de nomeação do servidor pelo cessionário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.689 -E DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Exonera e nomeia os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da condição de membra do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima – CEDCAR/RR, a seguinte representante do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS, respectivamente:

II – Titular: Alessandra Castro Lima

Art. 2º Nomear a condição de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, as representantes do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, ligando tal Conselho a este órgão, respectivamente, para o biênio de 2017-2018:

I – Titular:

a) Maura Rodrigues Gorvino

II – Suplente:

b) Patricia Alves de Barros

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 01-P-DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido RONDINELE DE SOUSA OLIVEIRA, para o Cargo de Secretário de Estado Extraordinária de Gestão Internacional - SEEI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 02-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, CPF: 322.869.452-68, do cargo de Coordenadora Geral pertencente à estrutura do Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas do Estado de Roraima – GTE-RR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 03-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ESTHER VERONICA CARO CAVALCANTE, do Cargo de Secretária Adjunta de Estado Extraordinária de Gestão Internacional - SEEGI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 04-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ESTHER VERONICA CARO CAVALCANTE, para o Cargo de Secretária Adjunta de Estado Extraordinária de Gestão Internacional - SEEGI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 05-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, para o Cargo de Secretária Adjunta de Estado Extraordinária de Gestão Internacional - SEEGI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 06-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, para o Cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 07-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA, do Cargo de Secretário de Estado da Secretaria de Estado Extraordinária da Pesca e Aquicultura – SEPAQ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 08-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA, do Cargo de Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado Extraordinária da Pesca e Aquicultura – SEPAQ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 09-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA, para o Cargo de Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional – SEGABI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 10-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Casa Civil:

I - GLENYA MARIA DUTRA DE ARAUJO

CPF: 635.244.222-68

Cargo: Gerente de Projeto - I CNES-I

II - PRISCILA FERNANDES ABREU

CPF: 611.471.682-53

Cargo: Assessor da Governadoria - CNES-III

III - MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO

CPF: 074.731.922-72

Cargo: Assessor da Governadoria - CNES-III

IV - ADRIANO VIDAL MEDEIROS

CPF: 944.628.872-04

Cargo: Assessor Especial - CNES-IV

V - LETÍCIA NUNES MOREIRA

CPF: 017.553.222-24

Cargo: Assessor Especial - CNES-IV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 11-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar HERCIA CIDADE NOGUEIRA, CPF: 112.084.492-49, do cargo de Ouvidora - CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 12-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU nº 04/2013 - Homologado pelo Edital nº. 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2135, de 10 de outubro de 2013, e em cumprimento a decisão judicial em sede de medida liminar nº. 000.17.2992-0,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, sub judice, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 53, de 31 de dezembro de 2001, ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SÃO LUIS DO ANAUA), criado pela Lei nº 948 de 9 de janeiro de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU nº 04/2013 - Homologado pelo Edital nº. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2135, de 10 de outubro de 2013, e em cumprimento a decisão judicial em sede de medida liminar nº. 000.16.001205-0,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, o candidato GILDEMBERGUE SILVA SEQUEIROS, para exercer em caráter efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (SÃO LUIZ DO ANAUA), criado pela Lei nº 948, de 9 de janeiro de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13-P DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU nº 04/2013 - Homologado pelo Edital nº. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2135, de 10 de outubro de 2013, e em cumprimento a decisão judicial em sede de medida liminar nº. 000.16.001205-0,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, o candidato GILDEMBERGUE SILVA SEQUEIROS, para exercer em caráter efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (SÃO LUIZ DO ANAUA), criado pela Lei nº 948, de 9 de janeiro de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 3129 de 29 de novembro de 2017, referente à publicação do Decreto nº 1228-P, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria de Estado da Saúde.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU: I - MARIA LUIZA FIRMINO CPF: 616.470.552-53 Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Controle de Infecção Hospitalar – CDS-II [...] Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU: I - JANICE GRECK MOREIRA DA SILVA CPF: 182.782.992-34 Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Controle de Infecção Hospitalar – CDS-II
LEIA-SE:
Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU: I - MARIA LUIZA FIRMINO CPF: 616.470.552-53 Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Controle de Infecção Hospitalar – CNES-II [...] Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU: I - JANICE GRECK MOREIRA DA SILVA CPF: 182.782.992-34 Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Controle de Infecção Hospitalar – CNES-II

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de dezembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Controladoria Geral do Estado**Controlador Geral: Ricardo de Queiroz Lopes**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 001/2017 PROCESSO: 13105.011536/16-65; CONTRATANTE: Estado de Roraima/Controladoria-Geral do Estado; CONTRATADA: Indústria de Bebidas Água Boa LTDA - EPP; CNPJ: 08.902.990/0001-65; OBJETO: Rescisão amigável do Contrato n.º 001/2017, referente à contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (água mineral, copos descartáveis e garrafão plástico) para atender a Controladoria-Geral do Estado; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c/c o item 13.1, parágrafo segundo, da Cláusula Décima Terceira do referido Contrato, consoante a orientação da constante no Parecer n.º 465/2017/CA/PGE/RR; DATA DE RESCISÃO: 01/12/2017. Assinatura: Pelo Contratante, Ricardo de Queiroz Lopes, Controlador-Geral do Estado e, pela Contratada, Sulamires Ferreira Araújo.

PORTARIA N.º 001/2018 – GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto n.º 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto n.º 12.524-E, de 29/03/2011;

Considerando a Programação Anual de Férias;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nesta Controladoria-Geral do Estado, abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Adones Carvalho Costa	40004222 20099390	2018	Único	30	02/01/2018	31/01/2018
Altamir da Silva Soares	20011404 40004697	2017	3º	10	02/01/2018	11/01/2018
Altamir da Silva Soares	20011404 40004697	2018	1º	15	12/01/2018	26/01/2018
Ana Gabriela Melos Alencar Paga	20110350	2018	1º	10	31/01/2018	09/02/2018
Ana Kariny Araújo Martins	20113681	2017	2º	15	08/01/2018	22/01/2018
Barbara Regina Amorim de Oliveira	40002645 20120521	2018	1º	10	02/01/2018	11/01/2018
Claudia Lisandra de Bitencourt Rosado Cavalcante	20005059 42001240	2016	1º	15	15/01/2018	29/01/2018
Claudionor Silva de Lima	20001079	2018	Único	30	08/01/2018	06/02/2018
Danielly Rodrigues de Melo	20114920	2017	2º	15	15/01/2018	29/01/2018
Elenice de Almeida Rodrigues	26000181 42001154	2017	3º	10	02/01/2018	11/01/2018
Elenice de Almeida Rodrigues	26000181 42001154	2018	1º	10	15/01/2018	24/01/2018
Felipe Thadeu Araújo Guerra	20110557	2018	1º	15	15/01/2018	29/01/2018
João Herbert Pereira Camacho	26000700	2017	2º	15	02/01/2018	16/01/2018
José Carlos dos Prazeres Melo	20015478 40000012	2017	Único	30	02/01/2018	31/01/2018
Juliana Lima Aguiar Nunes	20050057 40002306	2017	Único	30	08/01/2018	06/02/2018
Juscélino Helder Tupinambá D'Oliveira Cruz	20005962	2018	1º	15	22/01/2018	05/02/2018
Mara Dalila Souza Santos	26000727 42001687	2018	1º	30	10/01/2018	08/02/2018
Marco Antonio Maciel de Melo Júnior	20112673	2018	1º	10	02/01/2018	11/01/2018
Maria Sônia do Vale	20113909 42001985	2018	1º	10	02/01/2018	11/01/2018
Mariana Vieira Wanderley	40002667 20115245	2018	1º	10	02/01/2018	11/01/2018
Marinês da Silva Esbell	20093490 40003768	2016	2º	14	15/01/2018	28/01/2018
Marinês da Silva Esbell	20093490 40003768	2017	1º	10	29/01/2018	07/02/2018
Marinete Bezerra da Silva	20099270	2018	1º	10	29/01/2018	07/02/2018
Rivaldo Bonfim da Conceição	20015988 42001111	2017	1º	14	02/01/2018	15/01/2018
Rogerlangia Leitão de Souza Cruz	20112460	2017	2º	15	15/01/2018	29/01/2018
Rosineide Dantas Fernandes Menezes	20021562	2017	2º	20	22/01/2018	10/02/2018
Sheyla Rodrigues Neto Dias da Silva	40003518 20005829	2018	1º	10	08/01/2018	17/01/2018
Tatiene dos Reis Ferreira	20113930	2017	3º	10	02/01/2018	11/01/2018
Victor de Araújo Barroso	20115120	2018	1º	10	15/01/2018	24/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 2 de janeiro de 2018.

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 002/2018-GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto n.º 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto n.º 12.524-E, de 29/03/2011,

Considerando o MEMO n.º 018/2017 – CONTABILIDADE/COGER.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAIJA REJANE DE SOUZA VERAS, Secretária de Diretor, código FAI-I, matrícula n.º 20098009, para responder pelo cargo comissionado de Assessora Especial de Auditoria, código CNES-III, no período de 02/01/2018 a 26/01/2018, em substituição ao titular ALTAMIR DA SILVA SOARES, matrícula n.º 20011404/40004697, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 2 de janeiro de 2018.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 003/2018-GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto n.º 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo

Decreto n.º 12.524-E, de 29/03/2011,
Considerando o MEMO n.º 019/2017 – CONTABILIDADE/COGER.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARINETE BEZERRA DA SILVA, Assessora Especial de Auditoria, código CNES-III, matrícula n.º 20099270, para responder pelo cargo comissionado de Diretora de Departamento, código CNES-II, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em substituição ao titular JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES MELO, matrícula n.º 20015478/40000012, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 2 de janeiro de 2018.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 004/2018-GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto n.º 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto n.º 12.524-E, de 29/03/2011,

Considerando o MEMO n.º 038/2017 – CONVÊNIO/COGER.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA REGINA DUARTE MOREIRA, Assessora Especial, código CNES-IV, matrícula n.º 20009789/40002582, para responder pelo cargo comissionado de Diretora de Departamento, código CNES-II, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em substituição a titular JULIANA LIMA AGUIAR NUNES, matrícula n.º 20020057/40002306, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 2 de janeiro de 2018.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 005/2018-GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto n.º 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto n.º 12.524-E, de 29/03/2011,

Considerando o MEMO n.º 043/2017 – PRÉVIA/COGER.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE THADEU ARAÚJO GUERRA, Assistente de Auditoria, código CDI-II, matrícula n.º 20110557, para responder pelo cargo comissionado de Assessor Especial de Auditoria, código CNES-III, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, em substituição a titular TATIENE DOS REIS FERREIRA, matrícula n.º 20113930, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 2 de janeiro de 2018.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 006/2018-GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto n.º 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto n.º 12.524-E, de 29/03/2011,

Considerando o MEMO n.º 043/2017 – PRÉVIA/COGER.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BARBARA REGINA AMORIM DE OLIVEIRA, Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, matrícula n.º 20120521/40002645, para responder pelo cargo comissionado de Assessora Especial de Auditoria, código CNES-III, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, em substituição a titular ROGERLANGIA LEITÃO DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º 20112460, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 2 de janeiro de 2018.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoros Dos Santos

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo Convênio n.º 069/2013, celebrado em 28/12/2017, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social e a Universidade Estadual de Roraima.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio Originário e do Sexto Termo Aditivo, visando dar continuidade à capacitação de 293 atores, entre trabalhadores (as) e conselheiros (as) da Política de Assistência Social do Estado e dos 15 municípios de Roraima, com vistas ao nívelamento e atualização do público elegível quanto aos conhecimentos, habilidade e atitudes necessários ao planejamento, provimento, financiamento, acompanhamento e controle social dos serviços e benefícios socioassistenciais e à implementação das ações do Plano Brasil Sem Miséria.

VIGÊNCIA: Até 20 de Março de 2018.

ASSINATURAS: EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS – Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Prof. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS – Reitor da Universidade Estadual de Roraima;

EXTRATO

ESPÉCIE: Convênio n.º 28/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de São Luiz.

OBJETO: Reconstrução de Pontes nas Vicinias 18 (SLA-359), 20 (SLA-050), 22 (SLA-315) do Município de São Luiz no Estado de Roraima.

RECUROS: Proveniente da Emenda Parlamentar n.º 081 do Deputado Estadual Jorge Everton, no valor de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

VALOR CONCEDENTE: R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

VALOR PROPONENTE: R\$ 96.889,04 (NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

FONTE: 101.3

PROJETO: 021.101.2678/2075.3341 – Construção de Obras de Artes Especiais;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 – Contribuições

NOTA ORÇAMENTARIA: 00847-0

DATA: 29/12/2017

PROCESSO: 21101.07177/17-09.

VIGÊNCIA: até novembro de 2018.

ASSINATURAS: GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura

JAMES MOREIRA BATISTA - Prefeito Municipal de São Luiz – RR

ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RORAIMA – CDI, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO 2017.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira, às quinze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, localizada na Rua Coronel Pinto, 267, Bairro Centro, nesta Cidade, reu-

uiu-se extraordinariamente, o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI, para deliberar a seguinte pauta: ITEM I – Aprovação da Ata da 55ª Reunião Extraordinária do Conselho CDI. ITEM II – Finalização das deliberações das empresas: TRANSGATÃO – TRANSPORTES COM. MAT. CONST. ESTIVAS LTDA – EPP; L. KOTINSCKI-ME. ITEM III – Exposição das solicitações das empresas: AMÂNCIO DA SILVA E CIA LTDA – ME; NORTEAGRO – NORTE AEROAGRICOLA LTDA; AMAZÔNIA CONCRETO LTDA. ITEM IV – O que houver. O Conselho Presidente Substituto, Haroldo Eurico Amoras dos Santos, na abertura dos trabalhos saudou os Conselheiros presentes e deliberando sobre o ITEM I – Aprovação da Ata da 55ª Reunião Extraordinária do Conselho, o submeteu aos Conselheiros para apreciação, alteração ou modificação, não havendo posição em contrário, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Conselheiro Derval Furtado pediu a palavra para registrar a presença do Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, Rhomer de Souza Lima e dos empresários da Empresa Norteagro, Dirceu Spies e Izac Rodrigues. O Conselho Presidente Substituto os cumprimentou e ratificou o registro da presença do Secretário Adjunto e dos Empresários. Com o comparecimento dos respectivos empresários à reunião, o Conselho Presidente Substituto perguntou aos Conselheiros se poderiam deliberar sobre o ITEM III – Exposição das solicitações das empresas: AMÂNCIO DA SILVA E CIA LTDA – ME; NORTEAGRO – NORTE AEROAGRICOLA LTDA; AMAZÔNIA CONCRETO LTDA. O Conselheiro Masamy Eda pediu a palavra e disse que foi ao Distrito Industrial e teve a felicidade de conhecer o empreendimento da empresa Norteagro, achando pertinente a vinda dos empresários ao Conselho, uma vez que acompanhou de perto o desenvolvimento das atividades da empresa. O Conselheiro pediu ao Presidente que iniciasse a pauta com a análise desta empresa. Não havendo posicionamento em contrário, o Presidente Substituto, atendendo ao encaminhamento do Conselheiro Masamy Eda, solicitou ao Secretário Executivo, André Cerri, a exposição da empresa Norteagro. No mesmo sentido, o Conselheiro Brito Bezerra pediu ao Presidente, se possível, que na sequência fosse apreciada a empresa Amazônia Concreto LTDA, inteirando que a Empresa está instalada em via urbana e o Departamento do Meio Ambiente, bem como o Ministério Público já deram um prazo para a empresa se retirar o mais rápido possível do local onde se encontra. O Presidente Substituto pede a manifestação dos Conselheiros quanto a proposta do Conselheiro Brito Bezerra e a mesma é aprovada por unanimidade. Por conseguinte, André Cerri inicia a apresentação da empresa Norteagro, afirmando que a empresa tem dois lotes no Distrito Industrial, sendo que um lote está totalmente implantado, inclusive titulado e, neste mesmo local, a empresa tinha uma sociedade com o empresário Valdemar, o qual é representante da New Holland. André Cerri explica que existe ainda uma área de depósito da empresa Norteagro, tanto de pulverização agrícola, quanto de embalagens vazias, que por lei, é uma obrigação da empresa que vende qualquer tipo de agrotóxico receber e dar a destinação correta. Em vista disso, há um convênio com o INPEV (Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias) que trata especificamente da destinação das embalagens. Com o desenvolver das atividades, a Norteagro solicitou um segundo lote para sua ampliação, o qual foi concedido desde o ano de dois mil e nove e, atualmente, a empresa está pedindo a titulação dessa área. André Cerri expõe que a Secretaria Executiva fez algumas visitas à empresa, elucidando que esta tem uma estrutura composta por dois galpões, depósito, muretas com estacas de concreto e um escritório administrativo, o qual está construindo no segundo terreno. O Secretário Executivo enfatiza que em momento anterior, a solicitação da referida empresa já veio para a apreciação do Conselho, o qual não analisou e pediu para a Secretaria Executiva solicitar outras informações relevantes, o que foi realizado por meio de ofício, e após, a empresa encaminhou as informações solicitadas, as quais estavam relacionadas à justificativa da necessidade do segundo lote, haja vista a Secretaria Executiva em rotina de visita, não ter encontrado movimentação e produtividade no segundo lote. O Conselho pediu que fosse comprovado geração de emprego e renda, a empresa mandou a GFIP com números de funcionários, não do Distrito, mas da sua matriz, localizada no Bairro São Vicente. André Cerri continuou a explicar que das informações que o Conselho havia pedido anteriormente que comprovasse algum desenvolvimento de atividade no Distrito, a empresa enviou a documentação e a justificativa à Secretaria Executiva com a necessidade de aquisição do segundo lote, justificando que precisava de mais espaço para que apenas procedesse o armazenamento das embalagens de agrotóxico vazias. O Secretário Executivo finalizou a apresentação expondo que não há processo de industrialização e que a empresa Norteagro, desde o início da aquisição dos dois terrenos, constando da documentação solicitada, se faz presente com exposição de motivos. O Conselheiro Masamy Eda esclareceu que pediu para incluir a apresentação da empresa Norteagro no primeiro ponto de pauta e convidou os empresários Dirceu e Izac porque esteve no Distrito e viu que dentro do parâmetro de estudo que o Conselho está trabalhando, para oxigenar as empresas que já estão instaladas, viu essa necessidade e solicitou ao Conselho que dê esta oportunidade de concessão do segundo lote aos empresários. O Conselheiro pediu também ao Conselho para que os empresários pudessem fazer uma breve explicação sobre a situação atual da empresa. O Conselheiro Brito Bezerra se manifestou e afirmou que a relevância de existir do Conselho está relacionada a existência dos empresários que se dedicam em suas atividades, alavacando a economia do Estado. O Conselho Presidente Substituto, Haroldo Amoras, pede a manifestação dos Conselheiros quanto a proposta do Conselheiro Masamy Eda, a qual é aprovada por todos os Conselheiros. Por conseguinte, o empresário Izac Rodrigues cumprimentou o Conselho e iniciou a sua apresentação explicando que a GFIP com o quantitativo de funcionários que está registrado na matriz da empresa, localizada no Bairro São Vicente, contempla os funcionários que trabalham no Distrito Industrial, tendo em torno de quinze funcionários que trabalham na área de prestação de serviços, de pulverização, distribuição de defensivos agrícolas, que por lei, a empresa precisa processar todas as embalagens utilizadas para não poluir o meio ambiente. Por esta peculiaridade, sua empresa presta serviço para todas as empresas em Roraima que utilizam agrotóxico e todas essas concentrações se encontram no lote solicitado, o que pela legislação precisa ser uma área industrial, por conta da sua peculiaridade, precisa do segundo lote para este fim. O Conselheiro Brito Bezerra pediu para complementar que em dois mil e dez estava concluindo o curso de administração de empresas com o empresário Dirceu Spies e juntos fizeram o trabalho de conclusão de curso com proposta voltada para armazenagem e coleta de produtos que contêm agrotóxico, sendo que desde aquele período, já havia esta atividade em pleno funcionamento. O empresário Izac Rodrigues complementou que quanto a lógica de autorversão das embalagens de agrotóxico, o Brasil é uma referência mundial, não tem paridade no restante do mundo, França, Japão que são países super avançados não têm um programa tão importante quanto o brasileiro, e a sua empresa é um elo nesta política ambiental. O empresário finalizou expondo que pagam IPTU, a área está regularizada em todos os órgãos, estão com os licenciamentos em dia, possuem mais de mil metros quadrados de área construída e precisa do título definitivo do segundo lote. O Conselho Presidente Substituto pediu a manifestação dos Conselheiros e interrogou o Secretário Executivo se existe apresentação de certidões negativas de débitos exigidas e se há alguma pendência. André Cerri disse que só há uma pendência, a qual é relativa ao fisco estadual, datada do dia vinte um de setembro, as demais estão todas em dia. O Conselho Presidente Substituto pediu novamente a manifestação e expressão dos Conselheiros, condicionando apenas para efeitos administrativos, a apresentação da certidão negativa do fisco estadual sem a pendência, não havendo manifestação em contrário, foi aprovada a abertura de processo para titulação do segundo lote para a empresa Norteagro. Em seguida, O Conselho Presidente Substituto pediu para o Secretário Executivo fazer a explanação da Empresa Amazônia Concreto LTDA, André Cerri enfatizou que segundo as informações apresentadas pela empresa, esta está a aproximadamente treze anos no mercado, localizada em frente a polícia federal, interpelado pelo Conselheiro Brito Bezerra, o qual perguntou qual o nome do empresário, ao mesmo tempo em que o Conselheiro Derval Furtado questionou qual é o ano em que o pedido feito pela empresa. Respondendo a ambos os Conselheiros, o Secretário Executivo disse que José Humer é o dono da empresa e que o pedido é datado do ano de dois mil e doze, explicando que naquele ano a empresa já com denúncia ambiental e sofrendo pressão da vizinhança e daquele órgão, entrou com a solicitação de uma área no Distrito Industrial por meio do trâmite

legal, mais que infelizmente, este pleito, em função de diversas situações, não foi analisado e, em dois mil e quinze o processo foi devolvido à empresa, juntamente com quase sessenta empresas, o que ocorreu em função da mudança da legislação que o Conselho teve naquele ano para a possível concessão de lotes por meio do processo licitatório e pudesse ao seu tempo adequar ao edital de licitações quando fosse lançado. Entretanto, no ano em curso, a pressão aumentou e a Secretaria Executiva tem pelo menos duas notificações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e um parecer desta se negando a renovar o licenciamento ambiental da Empresa Amazônia Concreto LTDA, sendo que este é atrelado a outras instituições como a Prefeitura, Secretaria de Finanças e o alvará fica condicionado a liberação da licença ambiental, ressalta-se que a licença da empresa vence em junho de dois mil e dezoito, depois deste período a empresa ficará em situação de irregularidade. Frente a tais circunstâncias, a Secretaria Executiva fez uma visita à empresa, a qual apresentou todas as documentações exigidas pela Carta Consultiva e pela lei, a documentação demonstra a geração de dezenove empregos. A Empresa Amazônia Concreto LTDA solicita regularização dos dois lotes que a mesma negociou no Distrito Industrial, o que de acordo com servidores da assessoria jurídica, verificou-se que existe esta possibilidade, uma vez que a empresa fez a solicitação dos lotes tempestivamente no ano de mil e doze, a qual não foi possível ser analisada pelo Conselho. Todavia, a empresa pode ser analisada no quadro das empresas com processo pendente de convalidação inserido no art. 23 do novo Decreto 19.925-E, o qual dá uma margem de tempo até outubro do ano de dois mil e dezanove, prazo para regularizar todas as pendências das empresas do Distrito Industrial. O questionamento da Secretaria Executiva aos Conselheiros é se podem encaixar a situação da empresa em tela no aludido artigo. O Conselheiro Derval Furtado acredita ser uma nova concessão, mas que o referido artigo abre uma brecha para a regularização da empresa e está satisfeito para exarar o seu voto favorável, até porque o empresário está numa situação muito delicada. O Conselheiro questiona se a área em questão está de acordo com o plano diretor do Distrito Industrial para instalar a empresa. O Secretário Executivo diz que os lotes com área total de dez mil metros quadrados estão sim de acordo com o plano diretor no que tange o segmento desenvolvido pela mesma. O Conselheiro Eduardo Oestreich perguntou quando o empresário começaria suas atividades no Distrito. André Cerri afirmou que de imediato, segundo o empresário e o que consta no cronograma apresentado. O Presidente Substituto, Haroldo Amoras, solicitou a manifestação dos Conselheiros quanto a regularização de dois lotes no Distrito Industrial para a Empresa Amazônia Concreto LTDA, todos os Conselheiros foram favoráveis. Na sequência, André Cerri fez a apresentação da Empresa Amâncio da Silva LTDA, expondo que a empresa fez a solicitação de mudança de estado de estrutura física. Afirmou que esta empresa foi deliberada pelo Conselho e a época o Conselho deliberou por não referendar, a qual recebeu em dois mil e quatorze um terreno por deliberação Ad referendum, mas em dois mil e quinze e dois mil e dezesseis a empresa já tinha sido notificada, o Conselho tinha dado todos os prazos de implantação, pois a empresa tinha um prazo de apenas um ano e, seis meses de prorrogação, se solicitado e já iam com mais de dois anos e o empresário não havia realizado investimentos de volume, mas fez apenas uma cerca com um muro de cinquenta centímetros, segundo relatório apresentado pelo Departamento de Indústria, Comércio e Serviço – DICS nem tão pouco respondido a notificação, baseado nestas informações, o Conselho votou por não referendar. Após a deliberação do Conselho, o empresário entrou em atividade de uma forma muito acelerada de implantação. Hoje com quase todos o projeto apresentado implantado e tendo apresentado ao Conselho no dia trinta de outubro arquivo com fotos descarregando equipamentos e também um contrato de aproximadamente um milhão, solicitada reavaliação da deliberação do Conselho. André Cerri destaca que o empresário pede ao Conselho que reavalie a sua decisão e explica que o Conselho pode optar em rever seus atos e tornar sem efeito a resolução passada e fazer uma resolução referendando a implantação da empresa Amâncio da Silva LTDA. O Conselheiro Eduardo Oestreich perguntou se o empresário apresentou a documentação necessária. O Secretário Executivo afirmou que sim. O Conselheiro Volney interrogou quais são as alternativas. O Presidente Substituto destaca duas, a primeira seria derrubar a decisão anterior e referendar e, a segunda, seria simplesmente tornar sem efeito, entretanto, sugere que o Conselho tome a decisão no sentido de atualizar a decisão passada, possibilitando um novo prazo para a empresa, pois se for para prevalecer a decisão anterior é matéria preclusa, pois tinha um cronograma para implantar e não implantou. A Conselheira Karen Telles interroga se tem respaldo no Decreto ou no Regimento para tornar a decisão sem efeito. O Presidente Substituto explica que de acordo com os princípios da gestão pública, o Conselho pode rever os seus atos a qualquer momento, o Conselheiro Derval Furtado contribui, explicando a Conselheira que o art. 23 do Decreto 19.925-E permite esta reconsideração do Conselho. A Conselheira Karen Telles informa que a sua intenção como representante do setor industrial é viabilizar a demanda, desde que se possa tomar a decisão com o respaldo necessário, para que o Conselho não venha a ser questionado pelos seus atos, inclusive pelo Ministério Público para prestar esclarecimentos. André Cerri explica que o Conselho, ao rever os seus atos e optar por referendar, um dos fatos que anteriormente deliberou por não referendar os lotes para a empresa, se deu pelo fato de o empresário ser notificado e não responder à notificação. Todavia, o empresário respondeu a notificação e esta foi encaminhada para outro setor e o documento não chegou ao Conselho em tempo hábil. O Conselheiro Derval Furtado sugere como proposta de votação que o empresário siga o cronograma de implantação de acordo com a Lei 232, com prazo máximo de seis meses. O Presidente Substituto pergunta se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar, apontando duas propostas divergentes sobre o mesmo tema. Proposta A, o encaminhamento ocorre de acordo com o cronograma de implantação apresentado pela empresa e que a concessão seja renovada com base neste cronograma e a proposta B, indicada pelo Conselheiro Derval Furtado que sugere o encaminhamento estabelecendo um prazo de seis meses para o empresário se implantar, e neste sentido, coloca as propostas para apreciação dos Conselheiros e por maioria quase absoluta, vence a proposta A, em que fica deliberada a concessão de acordo com o cronograma apresentado. Superado o ITEM III da pauta, o Presidente Substituto colocou em apreciação o ITEM II – finalização das deliberações das empresas: TRANSGATÃO – TRANSPORTES COM. MAT. CONST. ESTIVAS LTDA – EPP; L. KOTINSCKI-ME, pedindo ao Secretário Executivo que fizesse a devida explanação, o qual iniciou com a empresa TRANSGATÃO – TRANSPORTES COM. MAT. CONST. ESTIVAS LTDA – EPP, explicando que a empresa ingressou com solicitação de lotes no ano de dois mil e dezesseis, tendo uma negociação pré estabelecida com uma empresa inativa no Distrito Industrial. André Cerri esclarece que a empresa Transgató é uma empresa que tem sede em Manaus e faz o transporte rodoviário de adubos e sementes de uma boa parte dos empresários do ramo de agronegócio. Informa que de acordo com o empresário, a demanda aumentou e viram a necessidade de montar uma filial em Boa Vista. Em vista disso, o empresário começou uma peregrinação em busca de um local e por conta das questões ambientais e de trânsito, o Distrito apareceu como a melhor alternativa para a instalação da empresa. Após a solicitação do empresário, o Conselho estava deliberando sobre o processo licitatório, feita do edital, mudança da legislação e demorou muito para deliberar o seu pedido, o que por força das circunstâncias, adiantou a negociação da Transgató com uma empresa que estava inativa por um bom tempo no Distrito. O fato é que existem seis lotes que eram do empresário Hércilio Deeke, inclusive, a proposta da empresa já foi apresentada ao Conselho, o Conselheiro Derval Furtado pediu vistas para melhor analisar o processo e depois devolveu alegando não ter condições de exarar parecer por uma situação existente com o irmão do empresário, Hermes Deeke. O que ocorre é que existem seis terrenos que eram utilizados no comércio de madeira, o ramo ficou defasado e os seis terrenos estão parados. O empresário Deeke, titular dos lotes, e o empresário da Transgató iniciaram uma negociação e fizeram uma proposta, o empresário da Transgató negociaria os seis terrenos e regularizando no Conselho, ficaria com três e devolveria os outros três lotes para o Estado. Fizeram a negociação a revelia, sem apoio da Secretaria Executiva e do Conselho, portanto, a empresa solicitou ao Conselho a regularização desta área. O Presidente Substituto perguntou ao Secretário Executivo se os lotes já possuem titulação, André Cerri, disse que não possuem e orientou os empresários que não fizessem investimento até a manifestação do Conselho e eles não fizeram, pois aguardam a manifestação do Conselho para saber se a área

podrá ser regularizada em nome deles ou não. Explicou que foi solicitada toda a documentação da empresa, a qual foi apresentada. O Presidente Substituto, Haroldo Amoras, pede a manifestação dos Conselheiros quanto a matéria, emitindo uma singela opinião. Ilustra que há o comprometimento de seis lotes, fato que ocorre a mais de dez anos, foi concedido de uma empresa que quebrou e ficaram passivos, vale assinalar que não foram emitidos títulos de domínio e ficam sobre a tutela do Estado, neste sentido, a empresa não poderia colocá-los para efeito de garantia em qualquer passivo tributário ou fiscal em nenhuma instância municipal, estadual ou federal, não haveria do ponto de vista do dano ao patrimônio estadual nenhuma ameaça neste aspecto. Do ponto de vista da apropriação ou reapropriação ou de retorno pleno desse domínio, o Conselho deveria enfrentar uma lixeira judicial na medida em que administrativamente o Estado fez uma concessão, foi uma concessão de duas décadas e isto resultaria certamente numa lixeira judicial, provavelmente, que se estenderia. Do ponto de vista de um estudo de viabilidade econômico financeira, defenderia a tese de que a melhor decisão seja a de recepcionar a proposta. Do ponto de vista jurídico legal, evidentemente que isto deveria obedecer alguns cuidados e procedimentos administrativos para caracterizar que: primeiro, a empresa que recebeu a concessão está abrindo mão desse direito de forma mansa e pacífica e isto não deverá implicar para o Estado eventual dívida tributária e fiscal, o empresário deve resolver o problema com o montante recebido da transação comercial que está realizando, ficando por conta dos órgãos fiscalizadores, com os empresários e se a receita não cobrou nos últimos cinco anos, a matéria é preclusa. Acredita que sejam estes os cuidados a serem tomados para efetivação do encaminhamento, se o Conselho votar pelo princípio da economicidade e da legalidade, pelos cuidados que está levantando de modo genérico e que a Secretaria Executiva teria o papel de efetivar. O Conselheiro Derval Furtado segue o parecer do eminente presidente. O Conselheiro Eduardo Oestreich colaborando com o que fora exposto pelo Presidente e das vantagens que o Estado terá de uma possível judicialização quanto a concessão dos lotes, expõe que a solicitação da Empresa Transgato foi dada entrada em janeiro de dois mil e quinze, estando coberta pela disposição transitória e cumpre o disposto no art. 23 do novo Decreto. O Presidente Substituto esclarece que a proposta fica equacionada pela empresa que tem a concessão, é uma situação conhecida, que surgiu bem antes, não está no processo provavelmente, mais deve ser incorporado ao processo, caracterizada dentro do espírito do Decreto. O Conselho não está criando situação para beneficiar de forma expúria o interesse de qualquer empresa. O Conselheiro Brito Bezerra sugere que a nova empresa siga a orientação sugerida pelo Presidente, no que concerne ao direito de posse, tudo anexado no processo que virá. O Presidente Substituto afirma que não tinha lido o processo, mas o Secretário Executivo o informou que a sua preocupação com a desistência da antiga empresa já foi encaminhada e o empresário Helvécio Deeke desiste e transfere os direitos e benfeitorias dos lotes: um, dois, três, oito, nove e dez do Distrito Industrial e repassa-os para a empresa Transgato. Prosseguindo a votação, o Presidente Substituto, Haroldo Amoras, pergunta se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar, e se tiverem de acordo com a transferência dos lotes mencionados e com o retorno de três deles de forma mansa e pacífica para a jurisdição direta do Estado e de três lotes para a empresa Transgato, já com anuência da empresa originalmente beneficiada, cedendo e renunciando aos direitos que lhes foram concedidos por meio da concessão original, pede aos Conselheiros que votem a matéria. Todos os Conselheiros votaram pela aprovação da matéria. Após, o Presidente Substituto colocou em apreciação a empresa L. KOTINSCKI-ME, pedindo ao Secretário Executivo que fizesse a devida explanação, o qual explicou que a empresa em tela, no dia três de outubro de dois mil e quatorze foi aprovada em seu nome a concessão de quatro lotes na quadra 23 na rua D18, os lotes de número dez, onze, doze e treze para fazer a transferência do empreendimento que atualmente fica localizado às margens do Rio Branco, próximo a ponte dos macuxis. O empresário apresentou o Termo de Ajustamento de Conduta -TAC, editado pelo Ministério Público, para sair da sua atual localização. Em dois mil e quinze pediu prorrogação do TAC, no período de transferência que era de doze anos para a empresa sair e foi para dezesseis anos, ou seja, período desde que o empresário iniciou as suas atividades. A decisão final do juiz para Empresa Cerâmica Sales se estendeu para a empresa L. KOTINSCKI-ME, a qual tem pouco menos de dois anos para efetivar sua saída do local e solicitou os lotes no Distrito por não saber se o pedido de prorrogação ao Ministério Público fosse acontecer, o qual foi atendido e o empresário teve mais quatro anos para providenciar sua transferência da área, já se passaram dois anos. A empresa só tem dois anos para proceder a total transferência da atual localidade para o Distrito Industrial. A empresa pede ao Conselho prorrogação de prazo para se implantar no Distrito, pois o prazo para se implantar no Distrito venceu em dois mil e quatorze e a solicitação é do dia quatorze de setembro de dois mil e quinze. O Presidente Substituto pergunta ao Secretário Executivo quantos lotes são e qual é o total da área solicitada. André Cerri esclarece que a empresa pleiteia quatro lotes com uma área total de vinte mil metros quadrados. Após o esclarecimento do Secretário Executivo, o Presidente Substituto seguindo o procedimento que obedeça ao princípio da simetria, considerando os mesmos requisitos dos demais casos, encaminhando para apreciação dos Conselheiros e a matéria é aprovada por unanimidade concedendo um prazo de doze meses para implantação da empresa. Deliberando sobre o ITEM IV – O que houver, o Presidente Substituto, Haroldo Amoras, pediu aos Conselheiros que fizessem os devidos encaminhamentos. A Conselheira Karen Telles pediu para compartilhar com o Conselho que a sua Instituição foi convidada para uma reunião com a Secretária de Segurança Pública de Roraima, com o Coronel Prola e o Delegado Geral. O assunto era relativo à Segurança Pública, expôs a situação de insegurança do Distrito Industrial e recebeu o compromisso da Secretária com algumas ações estruturantes no sentido da colocação de câmeras de monitoramento de segurança e algumas outras medidas que irá formalizar junto a Secretaria de Planejamento, da intenção daquela pasta para o Distrito Industrial. Posteriormente, o Comandante Prola anunciou uma base de policiamento comunitário destinado para o Distrito e a intenção de transferir o esquadrão de cavalaria da polícia para o Distrito, o Comandante disse que procurará a SEPLAN e o Conselho para conseguir uma área para que se instale um batalhão ou esquadrão, o que traria muita segurança a localidade. A Conselheira salientou ainda que o Presidente da FIERR, Rivaldo Neves, encaminhou para os Deputados Brito Bezerra e Masamy Eda uma correspondência que se possível se concretize por meio de emendas, uma verba específica para o investimento na infraestrutura do Distrito Industrial e pede aos Deputados presentes, atenção especial à solicitação. Focalizando os encaminhamentos, o Conselheiro Derval Furtado fez menção ao Decreto de afetação que disponibilizou uma área de bem mais de cinco mil metros quadrados para o estande de tiro da polícia civil, localizado ao norte do Distrito Industrial, neste sentido, sugeriu que a área solicitada pela Polícia Militar para instalação do 1º Esquadrão independente de Polícia Montada – EIPMon, fosse dentro dessa área. Finalizando perguntou ao Presidente Substituto se já nessa administração existe notícias de algum investimento na execução do projeto de revitalização do Distrito, inclusive quanto a questão do complexo madeira/móveis (condomínio industrial). O Presidente Substituto afirmou que de forma concreta não existe, face a notória limitação dos recursos, mas acredita que a solicitação da FIER veio em boa hora. Salientando que esta é uma demanda concreta do setor expressa de forma pública neste conselho, de forma que não é uma demanda da Seplan e sim do setor industrial. Nesse momento os deputados representantes se manifestaram apoiando essa possibilidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião finalizou às dezessete horas e trinta e sete minutos. E desta forma, foi lavrada esta Ata, por mim, André d'Arce Cerri, Secretário Executivo do CDI, que após aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima.

HAROLDO EURICO AMORAS

Conselheiro

Presidente Substituto

EDUARDO BAYMA OESTREICHER

Conselheiro

FRANCISCO DERVAL DA ROCHA FURTADO

Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA

Conselheiro

FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA

Conselheiro

JUCÉLIA RODRIGUES DO CARMO

Conselheira

KAREN ALINE TELLES ZOUZIE

Conselheira

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretária: Aline Karla Lira De Oliveira

Portaria nº002/2018 – COFAR/SEFAZ/RR

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições previstas na Lei nº 773 de 04 de maio de 2010 regulamentada pelo Decreto nº 11.632-E de 26 de julho de 2010, e tendo em vista os dispositivos dos artigos 137, 142 e 143 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Francisco Assis de Souza Cabral, membro da Comissão Temporária constituinte da Câmara de Disciplina da Corregedoria Fazendária - conforme Portaria nº 1516/2017/ GABINETE/SEFAZ -, matrícula funcional no.020113764; Diana Pastana Moutinho, Analista de Comunicação Social do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, matrícula funcional no.042002236; e Danielle Viviane Medeiros da Silva, Assistente Administrativo do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda, matrícula funcional no.043001548 para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, instituída nos autos do Processo Administrativo nº 022101.012406/17-24, destinada a apurar responsabilidades relativas ao Processo Administrativo nº 22101.002571/17-04, cujo objeto é "Pagamento por indenização referente à locação de imóvel dos meses jan/16 a fev/17, localizado na av. Capitão Júlio Bezerra, no 673, Centro, para funcionamento do Contencioso Fiscal e Educação Fiscal", conf. fls. 04, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista (RR), 02 de janeiro de 2018

Valéria da Cruz Ramos Pinto Figueira

Corregedora Geral da Corregedoria Fazendária

PORTARIA Nº 1563/2017 – GABINETE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 559-P de 10 de junho de 2016, R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora GLEIVANIR CABRAL DO NASCIMENTO, CPF nº 623.929.212-53, Assistente Administrativo, matrícula nº 040002917, para responder pelo cargo de Assessor de Agência de Rendas de Caracarái – CDI-II, em virtude das férias da titular HORTÊNCIA DÓS SANTOS HORTÊNCIO, CPF nº 225.526.422-68, Assessor de Agência de Rendas de Caracarái – CDI-II, matrícula nº 020026285, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, exercício 2017/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1564/2017 – GABINETE.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 559-P de 10 de junho de 2016, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ALISSON OLIVEIRA LOPES, CPF nº 817.858.361-53, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 051235003, para responder pelo cargo de Coordenador de Inteligência Fiscal – CNES-II, em virtude das férias do titular GIVALDO RAMOS DA SILVA, CPF nº 100.344.618-33, Coordenador de Inteligência Fiscal – CNES-II, matrícula nº 020160001 e Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 043002571, no período de 02/01/2018 a 14/01/2018, exercício 2016/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Giuliana Nicolino de Castro Lima

OFÍCIO Nº 1758/2017-DEPLAF/GAB. SEC./SESP-RR

Boa Vista/RR, 15 de

dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ-RR

Nesta/

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no Inciso V do Art. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ-RR que assim aduz: Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requiro a Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, cujo Credor é a Empresa Claro S.A, referente ao Serviço de Conexão IP, objeto do Processo nº 19101.006009/14-01.

ORD	LIQ. Nº	FATURAS/ MÊS	VALOR RS
01	19101.0001.17.00546-1	17/10/01511935-9, 17/10/01511936-3, 17/11/01512806-5 – Out, Nov/2017 - SESP	41.725,34
02	19101.0001.17.00545-3	17/11/01512776-2, 17/11/01512777-7 – Nov/2017 - SESP	29.074,70

TOTAL	70.800,04
-------	-----------

Outrossim, informo que os serviços são de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atendem, entre outros, ao Laboratório Contra os crimes de Lavagem de Dinheiro, ao Departamento de Inteligência, Sistema de Gravação Guardião da Polícia Civil, que existe demanda da justiça em andamento, bem como, ao Sistema de Comunicação da Segurança Pública do Estado, cuja descontinuidade, deixará de atender a sociedade.

Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP/RR
Decreto nº 1155-P, 08/11/2017.

OFÍCIO Nº 1759/2017 - DEPLAF/GAB. SEC./SESP-RR
Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ-RR
Nesta

Senhor Secretário,
Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no Inciso V do Art. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ-RR que assim aduz:
Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)
V – relevância ou urgência no interesse público;
Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento das Faturas abaixo relacionadas, cujo Credor é a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, referente ao Serviço de Fornecimento de Água, objeto do Processo nº 19101.000425/14-23.

ORD	LIQ. Nº	FATURA/MÊS	VALOR
01	19101.0001.17.00547-1	27436 - NOV/2017 - SESP	RS 6.814,73
TOTAL			RS 6.814,73

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta Secretaria de Estado da Segurança Pública/SESP-RR, pois atende a mesma.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de apreço.
Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP/RR
Decreto nº 1155-P, de 08/11/2017.

OFÍCIO Nº 1760/2017 - DEPLAF/GAB. SEC./SESP-RR Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ-RR
Nesta/

Senhor Secretário,
Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no Inciso V do Art. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ-RR que assim aduz:
Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)
V – relevância ou urgência no interesse público;
Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento da Fatura abaixo relacionada, cujo Credor é a Empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, referente ao Serviço de Fornecimento de Água, objeto do Processo nº 19104.000426/14-00.

ORD.	LIQ. Nº	FATURA/MÊS	VALOR
01	19104.0001.17.00067-9	27590 - NOV/2017 - APICS	RS 3.357,82
TOTAL			RS 3.357,82

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende as necessidades da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago/APICS-RR.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de apreço.
Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP/RR
Decreto nº 1155-P, de 08/11/2017.

OFÍCIO Nº 1780/2017 - DEPLAF/GAB. SEC./SESP-RR
Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ-RR
Nesta

Senhor Secretário,
Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no Inciso V do Art. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ-RR que assim aduz:
Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)
V – relevância ou urgência no interesse público;
Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento das Faturas abaixo relacionadas, cujo Credor é a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, referente ao Serviço de Fornecimento de Água, objeto do Processo nº 19101.000425/14-23.

ORD	LIQ. Nº	FATURA/MÊS	VALOR
01	19101.0001.17.00578-1	27741 - DEZ/2017 - SESP	RS 7.652,48
TOTAL			RS 7.652,48

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta Secretaria de Estado da Segurança Pública/SESP-RR, pois atende a mesma.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de apreço.
Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP/RR
Decreto nº 1155-P, de 08/11/2017.

OFÍCIO Nº 1781/2017 - DEPLAF/GAB. SEC./SESP-RR Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ-RR
Nesta/

Senhor Secretário,
Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pau-

ta do no Inciso V do Art. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ-RR que assim aduz:
Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)
V – relevância ou urgência no interesse público;
Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento da Fatura abaixo relacionada, cujo Credor é a Empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, referente ao Serviço de Fornecimento de Água, objeto do Processo nº 19104.000426/14-00.

ORD.	LIQ. Nº	FATURA/MÊS	VALOR
01	19104.0001.17.00069-9	27744 - DEZ/2017 - APICS	RS 1.062,97
TOTAL			RS 1.062,97

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende as necessidades da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago/APICS-RR.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de apreço.
Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP/RR
Decreto nº 1155-P, de 08/11/2017.

OFÍCIO Nº 1782/2017 - DEPLAF/GAB. SEC./SESP-RR
Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/RR
Nesta/

Senhor Secretário,
Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no Inciso V do Art. 2º da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ-RR que assim aduz:
Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)
V – relevância ou urgência no interesse público;
Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento da Nota Fiscal abaixo relacionada, cujo credor é a Empresa Boa Vista Energia S/A - ELETROBRAS, referente ao Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, objeto do Processo nº 19104.002813/15-09.

ORD	LIQ. Nº	FATURA/MES	VALOR
01	19104.0001.17.00068-7	014972 - NOV/2017 - APICS	RS 16.045,06
TOTAL			RS 16.045,06

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância às atividades inerentes desta SESP/RR, e que atende as necessidades da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/RR, onde são realizados cursos para atender todo o Sistema de Segurança do Estado, e que, sem o devido serviço, deixará de atender a sociedade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de apreço.
Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP/RR
Decreto nº 1155-P, 08/11/2017.

OFÍCIO Nº 1783/2017 - DEPLAF/GAB. SEC./SESP-RR
Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/RR
Nesta

Senhor Secretário,
Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no Inciso V do Art. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ-RR que assim aduz:
Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)
V – relevância ou urgência no interesse público;
Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, cujo credor é a Empresa Boa Vista Energia S/A - ELETROBRAS, referente ao Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, CÂMERA/POSTE, objeto do Processo nº 19101.005149/16-05.

ORD	LIQ. Nº	FATURA/MES	VALOR
01	19101.0001.17.00577-1	014499, 006026, 006228, 006029, 006030, 006031, 006032, 006033, 006034, 006035, 006044, 006045, 006046, 006047, 006048, 006049, 006050, 006051, 006052, 006060, 006087, 006088, 006089, 006090, 006093, 006026, 006127 e 006128./NOV/17 - SESP	16.623,87
TOTAL			16.623,87

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância às atividades inerentes desta SESP/RR, atendendo as necessidades da mesma, onde são realizadas atividades que atendem todo o Sistema de Segurança do Estado, e que, sem o devido serviço, deixará de atender a Sociedade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de apreço.
Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada de Polícia Civil
Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP/RR
Decreto nº 1155-P, 08/11/2017.

OFÍCIO nº 1784/2017 - DEPLAF/GAB. SEC./SESP-RR
Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ-RR
Nesta

Senhor Secretário,
Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no Inciso V do Art. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ-RR que assim aduz:
Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)
V – relevância ou urgência no interesse público;
Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, cujo credor é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, referente a Serviços e Vendas de Produtos pela referida, objeto do Processo nº 19101.006611/15-01.

ORD	LIQ. Nº	FATURA/MÊS	VALOR
01	19101.0001.17.00581-1	7095 - DEZ/2017 - SESP	RS 17,60
TOTAL			RS 17,60

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende o Sistema de Segurança, e que, sem o devido serviço, deixará

de atender a sociedade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de apreço.

Atenciosamente,

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada de Polícia Civil.

Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP/RR

Decreto n.º 1155-P, de 08/11/2017.

OFÍCIO N.º 1785/2017-DEPLAF/GAB. SEC./SESP-RR

Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ-RR

Nesta/

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no Inciso V do Art. 2º da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ-RR que assim aduz: Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requiro a Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, cujo Credor é a Empresa Claro S.A, referente ao Serviço de Conexão IP, objeto do Processo n.º 19101.006009/14-01.

ORD	LIQ. N.º	FATURAS/ MÊS	VALOR RS
01	19101.0001.17.00579-8	17/10/01511965-0 – OUT/2017 - SESP	13.562,24
TOTAL			13.562,24

Outrossim, informo que os serviços são de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atendem, entre outros, ao Laboratório Contra os crimes de Lavagem de Dinheiro, ao Departamento de Inteligência, Sistema de Gravação Guardião da Polícia Civil, que existe demanda da justiça em andamento, bem como, ao Sistema de Comunicação da Segurança Pública do Estado, cuja descontinuidade, deixará de atender a sociedade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de apreço.

Atenciosamente,

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada de Polícia Civil.

Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP/RR

Decreto n.º 1155-P, de 08/11/2017.

OFÍCIO N.º 1786/2017 - DEPLAF/GAB. SEC./SESP-RR

Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ-RR

Nesta/

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no Inciso V do Art. 2º da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ-RR que assim aduz: Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requiro a Vossa Excelência o pagamento das Faturas abaixo relacionadas, cujo credor é a Empresa Claro S.A, referente ao Serviço de Telefonia Fixa, objeto do Processo n.º 19101.012061/16-78.

ORD.	LIQ. N.º	FATURA/ MÊS	VALOR
01	19101.0001.17.00580-1	17/10/23002935-9 – OUT/2017 17/11/23002842-4 – NOV/2017	RS 355,53
TOTAL			RS 355,53

Outrossim, informo que os serviços são de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, e para o bom funcionamento do atendimento das ocorrências do 190 da Polícia Militar/PM que tem como sede esta Secretaria, cuja descontinuidade deixará de atender a Sociedade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de apreço.

Atenciosamente,

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada de Polícia Civil.

Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP/RR

Decreto n.º 1155-P, de 08/11/2017.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel. Ronan Marinho Soares**

CPRR/PORTARIA N.º 001/2018

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve baixar a seguinte portaria: Suspende as férias dos servidores ambos do quadro da União, Maria de Fátima Lima Corréa Técnico de contabilidade, Siape n.º 0705440 e Clovis da Silva Amorim Filho Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Siape n.º 0710208, do Regime Jurídico Único referente ao exercício 2018 marcadas para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, por necessidade dos serviços de acordo com art. 77 da Lei n.º 8.112/90, as quais serão gozadas oportunamente.

Registre-se

Dê-se ciência

Publique-se

Boa Vista, capital do Estado de Roraima aos 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO CELESTINO NETO

Conselheiro Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 1323/2017

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor federal OTÁVIO ROCHA MEIRA – Engenheiro Civil/DEIT/SEINF, Matrícula Siape n.º 07078886, CPF: 504.022.504-00, referente ao exercício de 2017, programadas para 26.12.17 a 24.01.2018, por extrema necessidade de

serviços as quais serão gozadas posteriormente.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 1324/2017

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo – WAGNER MENDES COELHO JUNIOR – Assistente Administrativo/DEIT/SEINF, Matrícula 043001572, CPF: 006.614.632-14, referente ao exercício de 2017, programadas para 01.08.17 a 30.08.17, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 853/2017 de 21 de Julho de 2017, Publicada no Diário Oficial n.º 3048 de 25.07.17, a partir de 02.01.18 a 31.01.18,

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 1325/2017

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor efetivo DANIEL MOREIRA BEZERRA – Engenheiro Civil/GABINETE/SEINF, Matrícula n.º 043002600, CPF: 438.860.193-49, referente ao exercício de 2018, programadas para 02.01.18 a 31.01.18, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas a partir de 01.02.18 a 02.03.18. Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 1327/2017

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor efetivo DANIEL MOREIRA BEZERRA – Engenheiro Civil/ Matrícula 043002600 CPF:438.860.193-49, referente ao exercício de 2017, programada para 02.01.17 a 31.01.17, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 640/2017 de 08 de Junho de 2017, Publicada no DIÁRIO OFICIAL N.º 3020 de 09.06.17, a partir de 02.01.18 a 21.01.18. Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RHPORTARIA N.º 1329/2017

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias a servidora comissionada - MICHELLE EVANGELISTA ALBUQUERQUE – Assessora Especializada/CNES-III/SEINF, Matrícula: 020098174, CPF: 712.272.453-00, referente ao exercício de 2015, programada para 04.01.16 a 02.02.16, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 31/2016 de 12 de Janeiro 16, Publicada no DIÁRIO OFICIAL N.º 2682 de 14.01.16, a partir de 10.01.18 a 08.02.18. Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 1330/2017

Art. 1º – Designar CRISTINA MARCIA DOTTO GARCIA – servidora efetiva- Arquiteta matrícula n.º 042002232, CPF:497.915.837-49, para responder pelo cargo de MEMBRO TÉCNICO/GTEGE/DEO/SEINF, no período de 02.01.18 a 31.01.18, referente ao exercício de 2017, tendo em vista a titular ELIZABETH AYAKO NISHIMURA FERREIRA, matrícula 020112084, CPF:332.374.842-53, encontrar-se de férias no referido período, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 1293/2017 de 07 de Dezembro de 2017, Publicada no Diário Oficial n.º 3137 de 12.12.17. Boa Vista-RR, 27 de Dezembro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 1331/2017

Art. 1º - Designar – FLÁVIA REGINA COELHO BEZERRA – servidora efetiva Engenheira Eletricista/DAE/SEINF,matrícula 043002502, CPF: 508.199.412-04, para responder pelo cargo de Coordenador Operacional GTEGE/DAE/SEINF, no período de 02.01.18 a 31.01.18, referente ao exercício de 2017, programadas para 02.01.18 a 31.01.18, tendo em vista a titular, OTILIA NATALIA PINTO - matrícula n.º 026000786, CPF:752.090.987-53, encontrar-se de férias no referido período conforme SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 1293/17 de 07 de dezembro de 2017, Publicada no Diário Oficial n.º 3137 de 12.12.17. Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

PORTARIA/GAB/CPL N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, no interesse da Administração, as férias da servidora comissionada JACILENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEITÃO, Assessora Especializada, matrícula n.º 020005852, referentes ao exercício de 2018, que seriam gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018. Ficam 30 (trinta) dias, a serem remarcados posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR

Presidente da CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL N.º 002, DE 02 JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora comissionada MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária de Divisão, matrícula n.º 020114776, referentes ao exercício de 2017, a serem gozadas no período de 15/02 a 16/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR

Presidente da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018 – CPL/RR

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 13101.10339/17-77, INTERESSADO: CASA CIVIL. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a eventual aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13 Kg e 45 Kg e vasilhames de gás (GLP) de 13 Kg e 45 kg. A abertura do certame dar-se-á

no dia 16/01/2018, às 11:00h (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n.º 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 03/01/2018. Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2018.
Wellington Feitoza dos Santos
Pregoeiro da CPL/RR

SÍNTESE DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017, TIPO TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, por meio deste comunicado, torna público aos interessados que, na sessão do certame licitatório supracitado, que integra os autos do PROCESSO N.º 013104.09106/17-56 - SECUM, cujo objeto é a “contratação de Agência para a prestação de serviços de Publicidade, na forma do que dispõe a Lei Federal n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, que rege a publicidade governamental, atendendo às demandas de comunicação social do Governo do Estado de Roraima, seus programas e ações, com foco na PUBLICIDADE INSTITUCIONAL e na AGENDA GOVERNAMENTAL, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral”, participaram as empresas listadas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF N.º
01	ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR – EPP CNPJ N.º 06.149.812/0001-80 CNPJ N.º 06.149.812/0001-80	Camilla Scop dos Santos Procuradora	738.265.882-15
02	360 VIEW PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA CNPJ N.º 12.607.387/0001-28	Carlos FredBerico Sales da Silva Representante Legal	615.676.635-91
03	TAPE PUBLICIDADE LTDA CNPJ N.º 04.214.524/0001-36	Zamir Mustafa Barbosa Junior Representante Legal	404.969.452-20

Na própria Sessão, todas as licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso. Deste modo, em cumprimento ao subitem 10.2 do Edital, os Invólucros n.º 01 - Via Não identificada, do Plano de Comunicação das participantes serão encaminhados a Subcomissão Técnica para cumprimento ao que estabelece o subitem 10.3 do instrumento convocatório. Boa Vista/RR, 02 de janeiro de 2018.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR
PRESIDENTE CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA N.º 545/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O Memo n.º 1243/2017/GAB/DPE/PCRR, datado de 21.12.2017.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora CAROLINE LEIPNITZ MAGALHAES, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula n.º 042000473, lotada e em exercício de suas funções no Departamento de Administração - DA, para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Escrivã Chefe de Cartório de Departamento (FGPC-II) no período de 02 a 21 de janeiro de 2018, em substituição a servidora ELANE PEREIRA LIMA AMORIM, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º 042000761, em razão de férias.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 26 de dezembro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 548/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memo n.º 655/2017/DENARC/DG/PCRR, datado de 22.12.2017.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor JOSE IRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 050065477, lotado Núcleo de Tecnologia da Informação - DENARC, para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Chefe de Cessão (CDI-II) no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor ERALDO FERREIRA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 050066666, em razão de férias.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 27 de dezembro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 549/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O memorando n.º 1251/2017/GAB/DPE/PCRR de 27 de dezembro de 2017, bem como o período de férias da servidora NILCELIA MORAES DA SILVA ARAUJO.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora ANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 042000141, lotada em exercício de suas funções na Delegacia de Acidentes de Trânsito (DAT), para responder como Chefe de Cartório de Delegacia (FGPC-IV) no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, em substituição a servidora NILCELIA MORAES

DA SILVA ARAUJO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º 042000606, em razão de férias.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de dezembro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 550/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O ter do memorando n.º 070/2017/NOF/PCRR, de 15.12.2017 e o período de férias do servidor JOEL ELOY DE SOUZA CRUZ FILHO.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor RIVALDO BRITO GONÇALVES, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000670, lotada e em exercício de suas funções no Núcleo de Núcleo de Orçamento e Finanças para responder, cumulativamente com as funções que exerce como Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças (NOF) (CDS-I), no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor JOEL ELOY DE SOUZA CRUZ FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 026.000.507, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Orçamento e Finanças (NOF), em razão de férias.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de dezembro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 551/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O ter do memorando n.º 167/2017-NAME/DOPES/DG/PCRR, de 27.12.2017 e o período de férias do servidor ALDO BRAGA DE QUEIROZ FILHO.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora DACLEA DE LIMA LEVEL, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula 040009887, lotada e em exercício de suas funções no Núcleo de Armas, Munições e Explosivos (NAME) para responder, cumulativamente com as funções que exerce como Chefe do Núcleo de Armas, Munições e Explosivos (NAME) (CDS-I), no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor ALDO BRAGA DE QUEIROZ FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 026000739, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Armas, Munições e Explosivos (NAME), em razão de férias.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de dezembro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOPM. Edison Prola**

OBJETO: PORTARIA N.º 389/2017 – GCG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO BOLETIM GERAL N.º 224, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ERRATA:

I. Na Portaria n.º 389/2017 – GCG, de 04 de dezembro de 2017, que dispõe sobre indicação de policiais militares do Quadro Complementar de Oficiais – QCO PM para frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO, que será realizado pela Academia Coronel Walterler, na metodologia semipresencial. Modificar o Art. 3.º, item II e Excluir o Art. 4.º: “ONDE SE LÊ”:

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos – DRH providenciará:

I. Apresentação dos policiais militares indicados na ACW, para a fase presencial do Curso;

II. As vantagens pecuniárias referentes aos policiais militares pertencentes ao quadro da União.

Art. 4.º O Gabinete do Comando Geral – GCG providenciará:

I. As passagens aéreas dos policiais militares, para a fase presencial do curso em tela.

Art. 5.º A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

“LEIA-SE”:

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos – DRH providenciará:

I. Apresentação dos policiais militares indicados na ACW, para a fase presencial do Curso;

II. Através do Departamento de Pessoal, os processos necessários para o pagamento das vantagens referentes ao deslocamento dos policiais militares indicados.

Art. 4.º A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2018.

EDISON PROLA – Coronel QOCOPM

Comandante Geral da PMRR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (interino)**

PORTARIA N.º 001/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n.º 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de Salário-Família ao segurado abaixo:

N.º PROCESSO	NOME DO SEGURADO	NOME DO DEPENDENTE	PERÍODO
2068P/2016	ANTONIO PEREIRA VIEIRA	ELIZA SOARES VIEIRA	09/11/2016 – 30/09/2030

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto n.º 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 002/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RENATA DIAS PINTO, Cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização, para acumular e responder pela Gerência de Investimentos deste Instituto, no período de 02/01/2018 a 21/01/2018, em virtude do período de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 003/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor de carreira do quadro permanente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, BRUNO CONTI SEQUEIRA LEITE E SILVA, detentor do cargo efetivo de Contador, nomeado pela PORTARIA Nº. 192/2013/GAB/PRESI/IPER, de 1º de julho de 2013, a responsabilidade pela elaboração e assinatura dos demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 004/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a realização da Prestação Anual do Exercício de 2017, digitalmente, por meio do sistema Roracontas, disponível no site do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, em observância à Instrução Normativa Nº 002/2017-TCERR-PLENO:

Ordem	Nome	Cargo	Responsável pela:
01	Rodrigo Alves Lopes	Chefe do Controle Interno	Emissão de Relatório de Auditoria da Gestão e do Certificado de Auditoria, bem como envio digital pelo Roracontas.
02	Anderson Bruno Matias Wanderley de Melo	Gerente de Administração e Logística	Elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017, de acordo com o manual disponível no site do TCERR, bem como o envio digital pelo Roracontas.
03	Bruno Conti Sequeira Leite e Silva	Gerente de Gestão de Recursos	Consolidação de todas as peças e informações referentes à prestação de contas de gestão, bem como envio digital pelo Roracontas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 005/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, § 1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; Considerando o disposto na Lei nº. 8.666/1993, em especial, o art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os fiscais, conforme tabela abaixo, do Contrato nº 08/2015, referente a prestação de serviços continuados de gerenciamento para fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, certificados pela ANP, na cidade de Boa Vista para atendimento de demanda do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do Processo nº 0158PA/2015 e seus anexos.

FISCAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Titular	VIDAL DE LIMA GUERRA	000136	Assessor Especial
Substituto	JOSÉ GUILHERME FERNANDES QUEIROZ	200125	Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoarifado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 287/2015/GAB/PRESI/IPER de 10 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 006/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IURI SARAH DALL'AGNOL, Cargo de Assessor de Diretoria (IPER/CDS-II), para acumular e responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Benefícios (IPER/CDS-I), no período de 01/01/2018 a 20/01/2018, 20 (vinte) dias, em virtude das férias da titular CECÍLIA MONTELES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em efeito retroativo ao dia 01/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº1202-P de 08/11/2016

ERRATA

Referente à PORTARIA Nº 617/2017/GPRES/PRESI/IPER de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 3138 de 13 de dezembro de 2017, que trata da concessão de férias da servidora ANA CAROLINE LEMOS COLLYER.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA CAROLINE LEMOS COLLYER, Cargo de Gerente de Investimentos (IPER/CNES-I), inscrita no CPF Nº 797.883.782-34, Matrícula Funcional Nº 200.557, 10 (dez) dias de férias, referentes ao 2º período do interstício aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA CAROLINE LEMOS COLLYER, Cargo de Gerente de Investimentos (IPER/CNES-I), inscrita no CPF Nº 797.883.782-34, Matrícula Funcional Nº 200.557, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período do interstício aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 2º - ...

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2015 - Processo nº: 0158PA/2015/IPER

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. - CNPJ Nº 03.506.307/0001-57.

Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº08/2015 por mais 12 meses, que visa a prestação de serviços continuados de Gerenciamento para fornecimento de combustíveis, em uma rede de postos credenciada, certificados pela ANP, na cidade de Boa Vista e demais municípios do estado, vinte e quatro horas por dia.

Da Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais normativos correspondentes.

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Do valor do Contrato: 29.482,95 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Das assinaturas: CARLOS ALEXANDRE PRAIA R. DE CARVALHO - Presidente do IPER, e o (a) Senhor (LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIOGO DA SILVA GONÇALVES) representantes da Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Boa Vista/RR, 02 de janeiro de 2018.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Gilberto Uemura**

PORTARIA Nº. 968/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Parecer nº 324/2017, de 26 de dezembro de 2017, da PROJUR, constante das folhas 168 a 170 do Processo nº 00163/17-01.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 858/2017/PRESIDENCIA/FEMARH-RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3122, de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 28 de dezembro de 2017.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2016, firmado em 15/12/17, com a empresa Uatumã Empreendimentos Turísticos LTDA.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) que será custeado pelo Programa de Trabalho: 04.122.010.4335; Elemento de Despesa nº 33.90.33 ; Fonte 108

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº 074/2015;

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM-RR

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11/01/2019;

ASSINATURAS: Isabella de Almeida Dias Santos - Presidente IPEM-RR, - e Tereza Cristina Bulbol Abrahão - Representante Legal - Empresa Uatumã Empreendimentos Turísticos LTDA .

Boa Vista, 28 de Dezembro de 2017.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente:

PORTARIA Nº 1002/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, NEILSON DA SILVA LOPES, matrícula nº 2577-0, para responder pelo Cargo de Coordenador do RENAVAN, por motivo de Férias da Titular, no período de 22/01/2018 a 10/02/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 1003/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 1003/17/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 3139 de 14/12/2017, referente às férias do servidor comissionado desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/12/2017.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 1004/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias do servidor cedido da união, com férias já programadas, conforme tabela abaixo relacionada:

NOME	MAT.	Exercício	Dias	Período de Fúrieção		Abono Pecuniário
				Data Inicial	Data Final	
Antonio Francisco Beserra Marques	2796-0	2016/2017	30	02/01/2018	31/01/2018	Não

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a partir dia 02/01/2018.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 1011/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JAMES CALHEIROS LINS do Cargo de Corregedor Geral - DAS - IV conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 01/01/2018.

Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 1012/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a senhora SARITA FRAXE SOARES, no Cargo de Corregedor Geral – DAS – 04, conforme Anexo III da Lei nº 1169 de 23 de março de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor no dia 01/01/2018.

Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 1014/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor IZAILDO FERREIRA DE LUNA, do Cargo de Chefe da Divisão Financeira e Orçamentária – DIOF – DAS-II, conforme Anexo III da Lei nº. 1169, de 23 de março de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor no dia 01/01/2018.

Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 1015/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor CLEMENTE LEONARDO VASCONCELOS BRAZ, para o Cargo de Chefe da Divisão Financeira e Orçamentária – DIOF – DAS-II, conforme Anexo III da Lei nº. 1169, de 23 de março de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor no dia 01/01/2018.

Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 1016/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor GENNER DANTAS MONTEIRO, do Cargo de Chefe da Divisão de Administração – DAS – 02, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor no dia 01/01/2018.

Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 1017/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor JOÃO STEFERSON SILVA, para o Cargo de Chefe da Divisão de Administração – DAS – II, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor no dia 01/01/2018.

Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Ministério Público de RoraimaProcuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes****PROCURADORIA GERAL****PORTARIA Nº 1.227, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. VALMIR COSTA DA SILVA FILHO, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares, no período de 08JAN a 02FEV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
-em exercício-

ERRATA:

- Nas Portarias nº 1.206, 1.207/2017, publicadas no DJE nº 6119, de 27DEZ2017: Onde se lê: ... “ de 08 a 18JAN2018 ” ... Leia-se: ... “ de 08 a 19JAN2018 ” ...

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 1753 - DG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para os municípios de Mucajaí-RR e Rorainópolis-RR, no dia 02JAN18, com pernoite, para executar serviços de limpeza nas Promotorias dos referidos municípios.

II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Mucajaí-RR e Rorainópolis-RR, no dia 02JAN18, com pernoite, para conduzir veículo com servidora que executará serviços acima descritos nos referidos municípios. Processo nº 1075/17 – DA de 29 de dezembro de 2017. SisproWeb: 081906052861701.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 001 - DRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro

de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima, RESOLVE:

Conceder à servidora ADENILZA MARQUES DA SILVA, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 15DEZ2017, conforme Processo nº 908/2017 SAP/DRH/MPRR, de 26DEZ2017, SISPROWEB nº 081906052511719.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 002 - DRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTÔNIO FAGNER GOMES, licença para tratamento de saúde, no dia 15DEZ2017, conforme Processo nº 909/2017 SAP/DRH/MPRR, de 26DEZ2017, SISPROWEB nº 081906052521781.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 003 - DRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, RESOLVE:

Conceder à servidora LORENA BALTAR DE SALES FERREIRA, licença para tratamento de saúde, no dia 15DEZ2017, conforme Processo nº 911/2017 SAP/DRH/MPRR, de 26DEZ2017, SISPROWEB nº 081906052531744.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 004 - DRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, RESOLVE:

Conceder à servidora MÁRCIA CRISTINA HENRIQUES ANDRADE, licença para tratamento de saúde, no período de 13DEZ a 15DEZ2017, conforme Processo nº 912/2017 SAP/DRH/MPRR, de 26DEZ2017, SISPROWEB nº 081906052541715.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 005 - DRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, RESOLVE:

Conceder à servidora LUANA GARCIA BARBOSA, licença para tratamento de saúde, no dia 15DEZ2017, conforme Processo nº 920/2017 SAP/DRH/MPRR, de 29DEZ2017, SISPROWEB nº 081906052651723.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 006 - DRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, no Art. 4º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 022, de 17 de março de 2009 e de acordo com o Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima, RESOLVE:

Conceder à servidora ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 23NOV2017 a 21MAI2018, conforme Processo nº 868/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 06DEZ2017, SISPROWEB nº 081906051571751.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de RoraimaDefensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz****PORTARIA/DPG Nº 1257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o dispositivo no art. 1º da Resolução/CSDPE Nº 06, de 12 de julho de 2012, que “Regulamenta a concessão de auxílio alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima”, e Considerando a Lei nº 1203 de 22 de agosto 2017, que “Fixa o índice de revisão geral anual, preceituado no art. 37, X, da CF/88, exercício 2017, para as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima”. RESOLVE:

I - Fixar em R\$ 828,41 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) o valor do auxílio alimentação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1259, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a PORTARIA/DPG Nº 1239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017. RESOLVE:

Designar a Defensoria Pública Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir o Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, 9º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 1239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ELCENI DIOGO DA SILVA para substituir a Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1^a Titular da DPE atuante junto aos 1^o e 2^o Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1261, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 1239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD para substituir a Dr.^a ELCENI DIOGO DA SILVA, Titular da Câmara Cível de Conciliação Mediação e Arbitragem da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 1262, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 1239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, para substituir o Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2^o Titular da DPE atuante junto Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 09 a 18 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

PREGAO PRESENCIAL 017/2017

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº 017/JARS/2017 Processo nº 178/JARS/2017- SEMAS, OBJETO: Contratação de empresa

para atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano no fornecimento de Urnas Funerárias. Início de apresentação de Proposta: 02/01/2018 e Apresentação da Proposta e Documentação: 12/01/2018 – 08h00min (horário local). EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, situada na Rua Isidoro Rodrigues, s/n - Centro, no horário das 08h00min s 12h00min, mediante carimbo com CNPJ. Iracema – RR, 02 de Janeiro de 2018

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

PREGAO PRESENCIAL 018/2017

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº 018/JARS/2017 Processo nº 179/JARS/2017- SEMSA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Início de apresentação de Proposta: 02/01/2018 e Apresentação da Proposta e Documentação: 12/01/2018 – 09h00min (horário local). EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, situada na Rua Isidoro Rodrigues, s/n - Centro, no horário das 08h00min s 12h00min, mediante carimbo com CNPJ. Iracema – RR, 02 de Janeiro de 2018

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

PREGAO PRESENCIAL 019/2017

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº 019/JARS/2017 Processo nº 180/JARS/2017- SEMSA, OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos e equipamentos hospitalares das unidades de saúde do Município. Início de apresentação de Proposta: 02/01/2018 e Apresentação da Proposta e Documentação: 12/01/2018 – 14h00min (horário local). EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, situada na Rua Isidoro Rodrigues, s/n - Centro, no horário das 08h00min s 12h00min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema – RR, 02 de Janeiro de 2018

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

PREGAO PRESENCIAL 020/2017

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº 020/JARS/2017 Processo nº 181/JARS/2017- SEMIO, OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Limpeza e Conservação de Ruas e Avenidas da Sede e nas Vilas do Município. Início de apresentação de Proposta: 02/01/2018 e Apresentação da Proposta e Documentação: 12/01/2018 – 16h00min (horário local). EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, situada na Rua Isidoro Rodrigues, s/n - Centro, no horário das 08h00min s 12h00min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema – RR, 02 de Janeiro de 2018

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

